

período de um ano. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

**Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º
do Estudo da Carreira Docente
Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho**

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa, aprovou por unanimidade dos membros em efetividade de funções, em 20 de Setembro de 2006, a proposta respeitante à contratação do Prof. Pedro Miguel Duarte Rebelo de Sousa como professor associado convidado a 20%, pelo período de 15 de Setembro de 2006 e até 14 de Setembro de 2007.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelos professores catedráticos Doutores Luís António Tadeu Santos de Almeida, Carlos António Bana e Costa e pelo professor associado Doutor Paulo Vasconcelos Dias Correia, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o professor Pedro Miguel Duarte Rebelo de Sousa preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

20 de Setembro de 2006. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

10 de Julho de 2007. — Pelo Presidente, *Helena Maria Geirinhas Ramos*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 17 357/2007

Por despacho de 6 de Julho de 2007 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi autorizado o contrato administrativo de provimento como professor auxiliar do Doutor José Eduardo Fernandes Ferreirinha, com efeitos a partir de 3 de Julho de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Julho de 2007. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

Despacho (extracto) n.º 17 358/2007

Por despacho de 20 de Junho de 2007 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente do engenheiro Mário Gabriel Santiago dos Santos, com efeitos a partir da mesma data (20 de Junho de 2007). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Julho de 2007. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

Despacho (extracto) n.º 17 359/2007

Por despacho de 20 de Junho de 2007 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente da engenheira Sandra Mariza Veiga Monteiro, com efeitos a partir da mesma data (20 de Junho de 2007). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Julho de 2007. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

Despacho (extracto) n.º 17 360/2007

Por despacho de 20 de Junho de 2007 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente do Dr. Celso Alexandre de Sá Santos, com efeitos a partir da mesma data (20 de Junho de 2007). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Julho de 2007. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Edital n.º 646/2007

1 — Torna-se público que, pelo prazo de 30 dias seguidos a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, nos termos do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, se encontra aberto concurso documental para recrutamento

de um assistente para a Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias, deste Instituto, para a área científica de Fisioterapia.

2 — O concurso é válido apenas para o lugar mencionado.

3 — Ao concurso serão admitidos os candidatos que sejam possuidores de curso de licenciatura ou equivalente legal na área científica de Fisioterapia e se encontrem nas condições previstas no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

4 — O conteúdo funcional e a remuneração são os que se encontram previstos no Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico para a respectiva categoria.

5 — O local de trabalho é a Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias, em Castelo Branco, e noutros locais onde a Escola desenvolva as suas actividades.

6 — Os critérios de selecção e ordenação dos candidatos basear-se-ão na análise dos elementos seguintes:

- Habilitações académicas (*HA*);
- Experiência profissional na área científica (*EPA*);
- Trabalhos ou artigos apresentados e ou publicados (*TRA/P*);
- Acções de formação como formador (*AFF*);
- Experiência de ensino em escolas superiores de saúde (*EE*).

7 — A classificação final resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (2HA + 6EPA + 3TRA/P + 5AFF + 4EE)/20$$

8 — Constitui critério preferencial maior experiência de ensino em escolas superiores de saúde.

9 — Os requerimentos, dirigidos ao presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, deverão indicar o nome completo, filiação, data e localidade de nascimento, estado civil, residência actual, telefone, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

10 — Os candidatos deverão instruir os seus processos de candidatura com os seguintes elementos:

- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Certificado do registo criminal;
- Atestado médico comprovativo da robustez física e do perfil psíquico para o exercício de funções públicas;
- Documento comprovativo de terem satisfeito a Lei do Serviço Militar, se for caso disso;
- Certificado de habilitações literárias ou fotocópia do mesmo;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae* detalhado e actualizado.

11 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas *b*), *c*) e *d*) do número anterior aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

12 — Os processos de candidatura deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, registado, com aviso de recepção, para o Instituto Politécnico de Castelo Branco, Avenida de Pedro Álvares Cabral, 12, 6000-084 Castelo Branco, atendendo-se, neste último caso, à data do registo.

13 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a exclusão dos candidatos.

14 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 — O júri do concurso tem a constituição que a seguir se refere:

Presidente — João António Neves Gil, professor-coordenador da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Instituto Politécnico de Coimbra.

Vogais efectivos:

Rui Miguel Soles Monteiro Gonçalves, professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Instituto Politécnico de Coimbra.
Eduardo José Brazete Carvalho Cruz, professor-adjunto da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Setúbal.

Vogais suplentes:

Luís Manuel Neves da Silva Cavalheiro, professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Instituto Politécnico de Coimbra.
Lina Maria Bordeira Robalo, professora-adjunta da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Setúbal.

10 de Julho de 2007. — A Presidente, *Ana Maria Batista Oliveira Dias Malva Vaz*.